



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI

Impugnante: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de análise de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL manifestado pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, em face do edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, é tempestiva conforme os termos do edital.

II – DOS FATOS

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL formulada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA requerendo a alteração do edital.

Solicitei a Secretaria Municipal de Assistência Social para manifestação acerca dos apontamentos realizados pela recorrente.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, CONHEÇO o pedido de impugnação apresentado pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA e, com base na manifestação da Secretaria de Assistência Social, no MÉRITO nego-lhe PROVIMENTO.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de maio de 2024.

ROBERTO JOSE Assinado de forma digital
por ROBERTO JOSE
KWAPIS:94077
703972 KWAPIS:94077703972
Dados: 2024.05.14
11:13:17 -03'00'

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

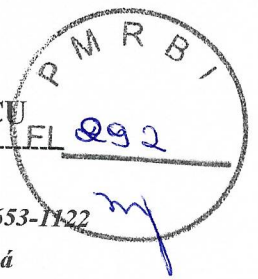
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.05.14
11:13:28 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal